



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: DIR070V – DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

O Departamento de DIREITO da Unidade ICSA-UFJF/GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 (6h/semana) vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 (6h/semana) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Direito da UFJF-GV;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Ter sido aprovado(a) na disciplina de Direitos Fundamentais e suas Garantias (DPR015GV) ou Direitos e Garantias Fundamentais (DIR070GV). O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - A inscrição deverá ser realizada pelo formulário online disponibilizado no link a seguir:
<https://forms.gle/pXjZynMuZVT94wAbA>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

(1) Prova de conhecimentos, versando sobre pontos do conteúdo programático da disciplina Direitos Fundamentais e suas Garantias, sendo eles:

1. Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais;
2. Limitação dos Direitos Fundamentais;
3. Colisão de Direitos Fundamentais.

Além dos pontos acima referidos, será objeto de avaliação a leitura dos textos a seguir:

- VIEIRA, J. R.; ANDRADE, Mario Cesar da S.; VASCONCELOS, V. J. G. Do esquecimento à desindexação: a evolução internacional da controvérsia sobre o direito ao esquecimento e as limitações da jurisprudência brasileira. Espaço Jurídico Journal of Law [EJJL], 20(2), 2019. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/20099>
- ANDRADE, Mario Cesar da S. Planos de saúde e o consumidor idoso: eficácia dos direitos fundamentais a partir da hipervulnerabilidade. In: MACHADO, Ednilson D.; SILVA, Lucas G.; GARCIA, Marcos L. Direitos e garantias fundamentais I. Florianópolis; CONPEDI, 2023, p. 451-470. Disponível em: <https://site.conpedi.org.br/publicacoes/4k6wgq8v/9qtv6736/HYQ827h39LioGV75.pdf>

Esta prova tem caráter eliminatório e classificatório, e consistirá de dissertação por escrito, sobre aspectos envolvendo um ou mais dentre os pontos programáticos e a bibliografia referidos. A prova escrita será aplicada no dia **29/04/2025, as 13:30**, em sala a ser informada no mural da Coordenação do Curso de Direito, tendo o prazo máximo de 2 horas para realização.

A prova valerá 10 (dez) pontos, sendo necessários 7 (sete) pontos para aprovação nesta fase.

Na avaliação das respostas, serão analisados: correção jurídica de argumentos e correção ortográfica, multiplicidade de perspectivas, capacidade crítica, coerência, consistência e coesão. O resultado desta prova será informado para todos os(as) candidatos(as) que tiverem realizado a prova escrita no mural do Curso e por e-mail, até o dia 30/04/2025.

(2) Entrevista, de caráter classificatório, poderá ser feita apenas por aqueles que obtiveram 7 (sete) pontos ou mais na prova escrita.

Nesta fase, a banca examinadora pautará sua avaliação pelos seguintes critérios: disponibilidade, argumentação e afinidade com a disciplina e temas correlatos. A entrevista valerá 10 (dez) pontos.

A nota final será obtida pela média aritmética das notas parciais, da prova escrita e da entrevista.

A candidata ou candidato com maior nota final terá direito à vaga de monitor(a)-bolsista e aquele(a) com a segunda maior nota final, à vaga de monitor(a)-voluntário(a). A entrevista será realizada no dia **05/05/2025, começando às 18h45min, pelo Google Meet**, por ordem de classificação na prova escrita, a ser enviado por e-mail para os(as) aprovados(as) para essa fase, juntamente com link de acesso à sala virtual.

A pessoa convocada para a entrevista deverá enviar para o e-mail cesarandrade.mario@ufjf.br o Histórico Escolar atualizado, o qual também poderá ser consultado como parâmetro para avaliação nesta fase.

Os resultados dessa fase e da Seleção serão divulgados até o dia 06/06/2025.

(3) Critério(s) de desempate:

1. melhor nota da prova escrita;
2. melhor nota na disciplina objeto desta seleção de monitoria ou de sua equivalente;
3. melhor nota do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico); 4. sorteio.

(4) Composição da Banca: A banca avaliadora será composta pelos professores Mario Cesar Andrade e Tayara Lemos, com possibilidade de recomposição em caso de impossibilidade dos membros da banca

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: Até o dia **26/04/2025, até as 23h59min, pelo formulário online.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/pXjZynMuZVT94wAbA>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: **Prova: dia 29/04/2025 – 13h30min**, sala a ser divulgada. Entrevista: 05/05/2025, as 18h45min, em sala virtual a ser divulgada.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: sala virtual a ser divulgada.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Dia 06/05/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Mural do Curso e por e-mail.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2025.

André Drumond
Chefe do Departamento

Mario Cesar Andrade
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar da Silva Andrade, Professor(a)**, em 20/04/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2355632** e o código CRC **40057457**.